

PORTARIA Nº 051/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) As instruções para o processo de "Controle, Avaliação e Acompanhamento - CAA", a aprovadas pela Portaria nº 125/85 de 01.11.85;
- b) A retificação das referidas instruções a provadas pela Portaria nº 04/86 de 03.01.86;
- c) A necessidade de complementar as instruções referidas;

R E S O L V E:

- I- Aprovar o calendário de reuniões do CAA para o exercício de 1986, proposto pela Assessoria Técnica de Planejamento - ATP e consubstanciada no documento apenso que constitui parte integrante desta Portaria;
- II- Determinar que os centros gestores adotem todas as medidas necessárias junto às unidades estruturais vinculadas a fim de que nas reuniões com a Assessoria Técnica de Planejamento - ATP, possam entregar as fichas de controle e orçamen - to de : projetos/atividades devidamente preenchidas;

Guilherme



EMTU/RECIFE

III-- Estabelecer que a presente Portaria en
tre em vigor a partir desta data, revoga
das as disposições em contrário

Recife, 20 de março de 1986

DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA